



Uma publicação do

sindicato@metroviarios-sp.org.br[f /MetroviariosSP](https://www.facebook.com/MetroviariosSP)[t /Metroviarios_SP](https://www.twitter.com/Metroviarios_SP)

Reivindicações da categoria

Para garantir a PR, Steps e a isonomia salarial precisamos organizar a luta

Em resposta ao pedido do Sindicato, empresa afirma que calendário de setoriais deve ter início apenas em 10/1. No começo de 2022 vamos precisar de muita luta para conseguirmos nossas reivindicações e lutar contra os ataques.



Nossas demandas são muitas e precisamos resolver as pendências no começo de 2022. A luta pela PR, pelo ACT, a manutenção da sede, isonomia salarial e a garantia da função do OTM2 são nossas principais

reivindicações no momento.

A empresa deu a entender que reuniões presenciais poderão acontecer no PAT, PIT e EPB. O Sindicato buscará em todas as áreas discutir como romper o bloqueio do governo

estadual/Metrô.

Fique atento. Nossa organização passa pelas setoriais e pela nossa disposição em arrancar nossas reivindicações. Logo que tivermos o calendário informaremos à categoria.

Na defesa dos OTMs

O 13º Congresso apontou as principais lutas da categoria. Entre elas, se posicionou contra a alocação de colegas da Manutenção para assumir função de OTM II – Estação durante o turno noturno. O projeto-piloto se iniciará na Linha 2-Verde no trecho VPT e CKB. O Metrô

também está treinando ASMs I para executar funções na Linha 15-Prata.

Se esse plano for concretizado, algumas das consequências serão: a) Desmonte das preventivas e fim do Restabelecimento, b) Sobrecarga do trabalho do pessoal da Manuten-

ção, c) Sobrecarga de trabalho para os ASMs, d) Desmonte do OPE e e) Abertura do caminho para a retirada da Periculosidade dos OTMs II e III de Estação. Nas setoriais discutiremos a organização da resistência contra esse desmonte do metrô público e de qualidade.

TEM DÚVIDAS?

Sindicato tira dúvidas sobre aposentadorias dos metroviários

A Reforma da Previdência aprovada em novembro de 2019 trouxe mudanças à realidade dos trabalhadores que se aposentam e para os metroviários não é diferente. Veja algumas situações que envolvem a categoria:

1. Aposentadoria Comum antes da Reforma da Previdência: quem requereu a aposentadoria (Comum) por tempo de contribuição ou idade antes do inicio da vigência da Reforma não tem sua situação no Metrô modificada. Portanto, tem direito de receber a aposentadoria e continuar com o vínculo de trabalho ativo.

2. Aposentadoria Comum após a Reforma da Previdência: o Metrô desliga do tra-

balho, sem o pagamento de parte das verbas rescisórias, como multa de 40% do FGTS e Aviso Prévio, a quem requereu a aposentadoria (Comum) por tempo de contribuição ou idade após novembro de 2019, quando passou a vigorar a Reforma da Previdência.

3. Aposentadoria Especial por reconhecimento do risco elétrico ou atividade perigosa: embora o STF, no Tema 709, tenha decidido que o trabalhador pode escolher entre receber o benefício ou continuar trabalhando na área de risco, o Metrô desligou sem pagamento de parte das verbas rescisórias, independente se o requerimento foi antes ou após a Reforma da Previdência.



LEMBRAMOS QUE:

- ✓ os assuntos relativos às modalidades de aposentadoria ainda são temas de ações no Judiciário;
- ✓ as informações acima são gerais e não contemplam situações específicas. Portanto o Sindicato orienta os metroviários para que consultem um advogado.

Avaliação de desempenho promove injustiças

A categoria está trabalhando com quadro de funcionários reduzido, com tarefas acumuladas e remanejamentos diários. Por conta do empenho da categoria, de cada metroviário e metroviária, o Metrô segue tendo excelência em serviços prestados à população.

Infelizmente, a avaliação de desempenho feita por alguns supervisores desconsidera

tais atribuições prejudicando alguns empregados com notas que os excluem do processo de concursos internos e até mesmo num possível Step.

Diante disso, caso algum metroviário e metroviária tenha sido prejudicado, o Sindicato sugere que entre em contato e relate a situação a algum diretor ou diretora sindical.